



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinia
Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº de 2199 30 de novembro de 2020.

“Altera o anexo I da Lei Municipal nº 953 de 28/10/1994.”

A Câmara Municipal de Ilícinia, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei nº 953 de 28/10/1994 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – LEI Nº 953 DE 28/10/94

Denominação de logradouros públicos:

<u>DE</u>	<u>PARA</u>
Rua Sem Nome(subida clube social).....	Rua Amélia Maria de Jesus
Rua Sem Nome(Guanabara p/ 12 de outubro)... de Carvalho	Rua Maria Prudenciana Vilela
Rua 3 – Rovilson.....	Onofre Ananias dos Santos
Rua 2 – Rovilson.....	Rua Ana Maria de Jesus
Rua 1 – Rovilson.....	Rua Alfredo Benedito Santana
Rua 2 – Gloria..... Oliveira	Pça. Antonio Menezes de
Rua 10 – Gloria..... Carvalho	Rua Inelzira Elvira de
Rua 10 – Jd.Planalto.....	Rua Abercio Jacy Viana
Rua 11 – Jd.Planalto.....	Rua Alfredo Pio
Rua 08 – Jd.Planalto.....	Rua Sebastião Cardoso
Av. 01 – Jd.Planalto.....	Avenida Felicidade Vilela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000


Rua 03 – Rosário.....Rua Odilon de Oliveira
Rua 04 – Rosário.....Rua Antonio Mata
Rua A – Cidade Nova.....Rua Onofre da Silva Guedes
Rua Arnon Moscardini – Bela Vista.....Rua Edson Bernardes Vilela
Rua Francisco de Ouro (R.Eugênio Magalhaes Vilela p/Nhozinho Bituta.....Rua
Orcalino Vilela Leo
Travessa Minas Gerais – Rosário.....Rua Jose Inácio da Silva
Travessa Olinto Moscardini – Aeroporto.....Rua Joaquim da Silva Pinheiro

Altera denominação dos prolongamentos das Ruas: Vetado

Rua São Vicente com Rua Brasil.....Vetado
Rua 13 de Maio c/ Rua Vanilton Vilela de Faria.....Vetado
Rua Antonio Cassinunga c/Rua M^a Clara Oliveira.....Vetado
Rua Rio de Janeiro c/ R. Padre José Zelles.....Vetado
Rua Espírito Santo com Rua São Paulo.....Vetado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 30 de novembro de 2020.


Edvaldo Belinelli
Prefeito Municipal

